



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 004/2008-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/10/2008.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprovar a abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

Considerando o contido no Ofício nº 030/08-PCF, de 11 de setembro de 2008.

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o disposto nas Resoluções nºs 221/2002-CEP e 085/2005-CEP.

Considerando o disposto no Processo 1905/1998.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura de 29 vagas para seleção ao **Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas** (PCF), sendo 16 vagas para o mestrado e 13 vagas para o doutorado, para o ano letivo de 2009.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de outubro de 2008.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/10/2008. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)